

Interior

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MARINGÁ- PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI, DA COMARCA DE MARINGÁ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **RDRIGO ROSATO ALVES DA SILVA** - filho de Luciane Aparecida Rosato Alves da Silva, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o mesmo INTIMADO, para que no prazo de 10 dias efetue o pagamento das custas do processo no valor total de R\$-456,58 condenado nos autos de ação penal Autos nº. 003534-55.2015.8.16.0017, incurso no artigo 302 da lei 9503/97.

ADVERTENCIA: o não pagamento dos valores, importa em emissão de certidão de credito judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr, aos 10 de setembro de 2018. Eu Renato Carlos Gomes-tecnico de secretaria, o digitei e o subscrevi.

RENATO CARLOS GOMES

Tecnico de Secretaria

Assina aut. Port. 02/2014